

CONCLUSÕES

Assunto: Conclusões da 62.^a reunião do Conselho do EEE (Bruxelas, 27 de maio de 2026)

1. A 62.^a reunião do Conselho do Espaço Económico Europeu teve lugar em Bruxelas, em 27 de maio de 2026, sob a Presidência de Michael Damianos, Ministro da Energia, do Comércio e da Indústria, em representação da Presidência do Conselho da União Europeia. A reunião contou com a participação de Espen Barth Eide, ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega, Sabine Monauni, ministra dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente e da Cultura do Listenstaine e Martin Eyjólfsson, Secretário de Estado Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Islândia, bem como de representantes da Comissão Europeia e do Serviço Europeu para a Ação Externa.
Os membros do Conselho do EEE analisaram o funcionamento global do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (Acordo EEE) e realizaram um debate de orientação sobre a forma de assegurar a competitividade e o crescimento verde no mercado interno.
2. O Conselho do EEE sublinhou a contínua e crescente importância do Acordo EEE enquanto base fundamental das relações entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE. O Acordo consolida os valores e princípios comuns da democracia, o compromisso para com uma ordem internacional assente em regras, as liberdades individuais, o Estado de direito e os direitos fundamentais.

3. Com base nestes valores e princípios comuns, o Conselho do EEE salientou que defender a ordem internacional assente em regras exige também uma resposta unida aos desafios mundiais em matéria de segurança.
Os membros do Conselho do EEE reiteraram o seu apoio inabalável à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. Afirmaram ainda que continuarão a contribuir para os esforços de paz, nomeadamente através da Coligação de Voluntários e em cooperação com os Estados Unidos, e a prestar, em coordenação com os parceiros animados do mesmo espírito e aliados, um apoio político, financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático global à Ucrânia e à sua população, inclusive mediante a intensificação das suas ações de sensibilização a nível mundial. Manifestaram igualmente o seu apoio a uma paz abrangente, justa e duradoura, assente na Carta das Nações Unidas e no direito internacional.
4. O Conselho do EEE congratulou-se com o diálogo político, a nível ministerial, entre a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e os ministros dos Negócios Estrangeiros da Islândia, do Listenstaine e da Noruega, durante o qual os participantes procederam a uma troca informal de pontos de vista sobre questões atuais de interesse mútuo em matéria de política externa. Sublinhou ainda a importância de se manter o hábito de convidar funcionários dos Estados da EFTA membros do EEE para os diálogos políticos realizados em conjunto com os grupos de trabalho do Conselho da UE.
5. O Conselho do EEE sublinhou que, numa altura de incerteza geopolítica, é crucial reforçar a segurança, a resiliência, a autonomia estratégica e a competitividade dos 30 Estados que fazem parte do mercado interno, e produzir resultados palpáveis para os cidadãos e as empresas europeias. Sublinhou também a importância de se dispor de um mercado interno forte e funcional, assente nas quatro liberdades e em condições de concorrência equitativas e justas para as empresas, prevenindo práticas prejudiciais e promovendo condições para o crescimento económico e a criação de novos postos de trabalho em todo o EEE.
6. O Conselho do EEE sublinhou que a UE e os Estados da EFTA membros do EEE partilham um interesse mútuo em preservar a integridade do mercado interno e em manter condições de concorrência equitativas, à medida que as novas políticas e iniciativas evoluem para fazer face aos atuais desafios geopolíticos.

7. O Conselho do EEE sublinhou os benefícios substanciais que o mercado interno proporciona e a importância de haver uma cooperação estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE, e reconheceu, neste contexto, o valioso contributo positivo dos Estados da EFTA membros do EEE para o processo decisório no que respeita à legislação e aos programas relevantes para efeitos do EEE. Salientou igualmente que este contributo vem apoiar o nosso interesse mútuo na transparência e boa preparação das políticas adotadas. O Conselho do EEE sublinhou ainda a importância de convidar os ministros dos Estados da EFTA membros do EEE para as reuniões e conferências ministeriais informais pertinentes e manifestou à atual Presidência cipriota e às futuras Presidências o seu apreço pela prossecução desta prática.
8. O Conselho do EEE reconheceu os desafios com que o comércio internacional se depara atualmente, numa altura em que as cadeias de abastecimento mundiais estão sob pressão, reconfirmou o seu empenho no comércio aberto, justo e sustentável e sublinhou a importância de que se reveste o sistema comercial assente em regras. Os membros do Conselho do EEE acordaram em colaborar estreitamente a fim de alcançar resultados significativos para dar seguimento aos resultados da 14.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (CM14), realizada nos Camarões, em março.
9. O Conselho do EEE reconheceu a necessidade de prosseguir os trabalhos em curso para reduzir o número de atos da UE que aguardam incorporação no Acordo EEE, a fim de garantir a segurança jurídica e a homogeneidade do EEE, em conformidade com o artigo 102.º do Acordo EEE. Ao mesmo tempo, assinalou que continuava a verificar-se um importante atraso e salientou a necessidade de intensificar os esforços e de manter uma cooperação estreita no sentido da rápida incorporação de dossiês há muito pendentes, a fim de garantir a segurança jurídica e a homogeneidade no EEE e assegurar o bom funcionamento do mercado interno. O Conselho do EEE sublinhou igualmente a importância de assegurar a transposição em tempo útil do acervo para os sistemas jurídicos nacionais.

10. O Conselho do EEE sublinhou a importância de haver uma cooperação estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE no que toca ao reforço da segurança económica e da resiliência. Embora reconheça que o Acordo EEE não abrange o comércio externo nem as políticas aduaneiras, o Conselho do EEE congratula-se com a continuação dos debates sobre uma cooperação estreita em domínios de ação que não se inserem no âmbito de aplicação do Acordo EEE, nomeadamente sobre a melhor forma de abordar essas questões para assegurar a competitividade e preservar a integridade do mercado interno.
11. A fim de reforçar a competitividade do mercado interno, o Conselho do EEE salientou a importância de proporcionar um ambiente favorável às empresas, às PME e à inovação, e de reduzir as dependências estratégicas em setores sensíveis. Congratulou-se com os esforços envidados para simplificar as regras e reduzir os encargos administrativos por meio das propostas *omnibus*, sem comprometer a previsibilidade, os objetivos das políticas, as normas elevadas ou a integridade do mercado interno, bem como com as ambições do Pacto da Indústria Limpa no sentido de transformar a descarbonização num motor de crescimento para as indústrias europeias. Ao mesmo tempo, o Conselho do EEE congratula-se com os apelos a que sejam lançadas novas iniciativas *omnibus* e de simplificação ambiciosas.
12. O Conselho do EEE salientou a importância de manter uma cooperação estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE para alcançar as respetivas metas relativas ao clima e à biodiversidade e cumprir os objetivos do Acordo de Paris e do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal.
13. O Conselho do EEE reconheceu a importância crítica de garantir um aprovisionamento energético seguro, a preços acessíveis, sustentável e hipocarbónico, e de defender as infraestruturas energéticas europeias contra ameaças híbridas e de outro género. Sublinhou que uma estratégia abrangente para a descarbonização e a competitividade deverá conferir previsibilidade à indústria e procurar atrair, expandir e manter as empresas na Europa. O Conselho do EEE salientou igualmente a necessidade de tirar todo o partido do potencial significativo das fontes de energia hipocarbónicas que sejam seguras e sustentáveis no EEE, nomeadamente aprofundando a integração do mercado e recorrendo a uma cooperação transfronteiriça contínua, contribuindo assim para o objetivo global de triplicar a capacidade de energias renováveis e reforçar a segurança energética da Europa.

14. O Conselho do EEE sublinhou o papel fundamental da tarifação do carbono na transição para as energias limpas e a continuidade da cooperação entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE no desenvolvimento do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE, tomando igualmente nota da próxima avaliação da conectividade aérea das ilhas, regiões ultraperiféricas e territórios remotos, tendo nomeadamente em conta a competitividade e a fuga de carbono, bem como os impactos ambientais e climáticos. O Conselho do EEE congratulou-se com os trabalhos em curso sobre a inclusão dos Estados da EFTA membros do EEE no Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço, e com os objetivos e os atos respeitantes à transição para as energias limpas no setor dos transportes contidos no pacote Objetivo 55.
15. Tomou ainda nota do pacote de mobilidade militar e sublinhou a importância de assegurar uma cooperação estreita relativamente aos aspetos do pacote que dizem respeito aos Estados da EFTA membros do EEE e ao Acordo EEE.
16. O Conselho do EEE sublinhou a importância de que tenha lugar uma transformação digital competitiva, justa e resiliente, e de a Europa reforçar a sua posição no domínio das tecnologias digitais estratégicas. Salientou que a garantia da liberdade e do pluralismo dos média, a independência editorial e a proteção dos jornalistas são fundamentais para o bom funcionamento de uma sociedade democrática na era digital. O Conselho do EEE sublinhou a importância da futura incorporação do Regulamento dos Serviços Digitais e do Regulamento dos Mercados Digitais no Acordo EEE. O Conselho do EEE registou igualmente a importância de reforçar a cibersegurança e de aumentar a coordenação, e de defender as pessoas, as instituições e as infraestruturas críticas contra as ameaças híbridas.
17. Reconhecendo os potenciais benefícios económicos, ambientais e sociais da inteligência artificial (IA), o Conselho do EEE sublinha a importância da incorporação e da aplicação eficaz e coerente do Regulamento IA, libertando ao mesmo tempo todo o potencial da Europa em matéria de IA, conforme se prevê em iniciativas como a Estratégia de Aplicação da IA, o Plano de Ação para um Continente da IA e a Estratégia para uma União Europeia dos Dados. Neste contexto, o Conselho do EEE salienta a necessidade de promover condições favoráveis à inovação, de assegurar o acesso a dados e a capacidade computacional de elevada qualidade, bem como de reforçar o ecossistema de IA da Europa, a fim de aumentar a competitividade e a resiliência.

18. O Conselho do EEE sublinhou a importância de que se reveste a dimensão social do Acordo EEE, na medida em que abrange questões relacionadas com o direito do trabalho, a saúde e a segurança no trabalho e a igualdade de género.
- Congratulou-se com os progressos realizados na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, um quadro que visa tornar a Europa mais inclusiva, resiliente e competitiva. O Conselho do EEE reconheceu igualmente a importância de cooperar mais estreitamente no domínio da saúde. Neste contexto, o Conselho do EEE sublinhou a importância de promover a inovação nos setores da saúde e das ciências da vida na Europa, em benefício dos doentes e dos sistemas de saúde. O Conselho do EEE aguarda com expectativa a aplicação da legislação farmacêutica da UE e a implementação do Espaço Europeu de Dados de Saúde, bem como uma cooperação mais estreita no domínio da preparação e resposta em matéria de saúde.
19. Sem prejuízo das negociações em curso a nível da UE sobre o quadro financeiro plurianual, o Conselho do EEE apelou a um diálogo contínuo sobre a preparação dos programas da UE para o próximo período financeiro (2028-2034), com o objetivo de assegurar a rápida incorporação dos novos regulamentos relativos aos programas no Acordo EEE, tendo em conta o direito à participação dos Estados da EFTA membros do EEE previsto no Acordo EEE.
20. O Conselho do EEE recordou que o Acordo EEE prevê a participação dos Estados da EFTA membros do EEE no mercado interno e, neste contexto, recordou igualmente que estes contribuem para a redução das disparidades sociais e económicas no EEE através dos mecanismos financeiros do EEE e da Noruega em benefício das Partes Contratantes, a fim de promover um reforço contínuo e equilibrado das relações comerciais e económicas entre as Partes Contratantes no Acordo EEE, em conformidade com o artigo 115.º do Acordo EEE. O Conselho do EEE congratulou-se com a celebração dos memorandos de entendimento bilaterais e dos acordos de programa entre os Estados da EFTA membros do EEE e a maioria dos Estados beneficiários, a fim de estabelecer um quadro e um calendário claros para uma execução eficaz e atempada dos fundos. O Conselho do EEE afirmou aguardar com expectativa a celebração, o mais depressa possível, de memorandos de entendimento bilaterais com todos os Estados beneficiários.

21. O Conselho do EEE salientou que, à luz do artigo 10.º do Protocolo n.º 38-D, as Partes Contratantes analisarão a necessidade de abordar as disparidades económicas e sociais no EEE e, com base na avaliação, iniciarão as futuras negociações sobre os próximos mecanismos financeiros muito antes do termo dos mecanismos financeiros para 2021-2028, a fim de evitar lacunas a nível da execução e permitir uma programação eficiente e eficaz da futura perspectiva de financiamento.
22. Os membros do Conselho do EEE sublinharam a grande importância de uma cooperação construtiva e inclusiva em matéria de pescas, que deverá ser equilibrada e mutuamente benéfica, nomeadamente no que diz respeito à gestão sustentável das unidades populacionais de interesse comum no Atlântico Nordeste. Reconheceram também a importância de continuar a abordar as questões comuns pendentes em matéria de política das pescas, a fim de as resolver, reconhecendo ainda a importância dos diálogos bilaterais sobre a gestão das pescas. Além disso, sublinharam a necessidade de tomar medidas para travar a pesca ilegal e insustentável no Atlântico Nordeste.
23. Os membros do Conselho do EEE lamentaram a grave deterioração da unidade populacional de sarda do Atlântico Nordeste e mostraram-se cientes da importância de se chegar rapidamente a um acordo abrangente e justo de partilha entre todos os Estados costeiros.
24. O Conselho do EEE reafirmou os compromissos estabelecidos no Protocolo n.º 9 do Acordo EEE relativo ao comércio dos produtos da pesca e de outros produtos do mar.
25. O Conselho do EEE recordou o compromisso das Partes Contratantes, nos termos do artigo 19.º do Acordo EEE, e convidou as Partes a darem continuidade ao diálogo com vista a rever as condições do comércio de produtos agrícolas, a fim de alcançar uma liberalização progressiva no âmbito das respetivas políticas agrícolas. O Conselho do EEE incentivou as Partes Contratantes a procederem a uma nova revisão do regime de comércio de produtos agrícolas transformados no âmbito do artigo 2.º, n.º 2, e do artigo 6.º do Protocolo n.º 3 do Acordo EEE, a fim de intensificar a promoção do comércio neste domínio.